



SENADO FEDERAL
 Secretaria-Geral da Mesa
 Secretaria de Comissões
 Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

OFÍCIO Nº 39 /2023/CTEYANOMAMI

Brasília, 23 de março de 2023.

À Sua Senhoria a Senhora
JOENIA WAPICHANA
 Presidente da Fundação Nacional do Índio

Assunto: **Autorização e informação sobre diligência à Terra Indígena Yanomami**

Senhora Presidente,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Temporária Externa criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 34, de 2023, para que “no prazo de 120 dias, acompanhe *in loco* a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros de suas terras”, e em cumprimento ao requerimento nº 2 dessa comissão e em atendimento à Portaria Conjunta FUNAI/SESAI nº 1/2023, de 30 de janeiro de 2023; solicitamos autorização para a realização de visita à Terra Indígena Yanomami, com previsão de visita à Surucucu e Homoxi, entre 8:00 e 12:00 do dia 13 de abril, conforme roteiro abaixo apresentado na 6ª reunião da comissão no dia 22 de março de 2023.

	12/04 quarta-feira	13/04 quinta-feira	14/04 sexta-feira
Manhã		08:00 – 12:00 Visita à Surucucu e Homoxi.	08:30 – 09:30 Audiência com o Governador de Roraima 09:45 – 12:15 Audiência Pública na Assembleia Legislativa de Roraima
Tarde	16:00 – 20:00 Deslocamento Brasília-Boa Vista.	12:30 – 14:00 Almoço 14:15 – 15:45 Visita à Casa de Saúde Indígena de Roraima – CASAI. 16:00 – 17:30 Visita ao Hospital da Criança de Boa Vista.	12:30 – 13:45 Almoço 14:15 – 18:15 Deslocamento Boa Vista-Brasília.





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Peço a V.Sa. que encaminhe à Coordenação Regional da Funai e a Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém-Contatados – CGIIRC, o conteúdo deste ofício para conhecimento e possíveis novas orientações a esta Comissão.

Atenciosamente,

SENADOR CHICO RODRIGUES

Presidente da CTEYANOMAMI





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CTEYANOMAMI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, após a aprovação do Plano de Trabalho e com a devida autorização da FUNAI, **realização de diligência externa em Roraima**, com visita à região de Surucucu, na área do hospital de campanha e ajuda humanitária, à Casa de Saúde Indígena (CASAI) e ao Hospital da Criança, em a data a ser previamente estabelecida, com o objetivo de acompanhar “in loco” as medidas adotadas pelas autoridades acerca da situação da comunidade Yanomami.

Para o sucesso e a devida publicização da diligência, requeiro o acompanhamento de assessores, consultor legislativo da Casa, policiais legislativos e da equipe da TV Senado.

JUSTIFICAÇÃO

A Terra Indígena Yanomami, maior reserva do país, vive uma brutal crise humanitária, consequência da alarmante expansão do garimpo ilegal e do desaparecimento estatal no período de 2019-2022. O cenário entre os povos indígenas da região é de extrema calamidade, com aumento dos índices de malária, pneumonia, desnutrição e da fatídica contaminação por mercúrio.

Segundo o relatório “Yanomami sob ataque”, divulgado pela Hutukara Associação Yanomami (HAY), a violência provocada pelo garimpo ilegal tem avançado sistematicamente nos últimos anos, representando a maior devastação da história desde a demarcação e homologação do território. Em 2021 o garimpo ilegal avançou 46% em comparação com 2020. De 2016 a 2020, o garimpo na TIY cresceu 3.350%, ressalta o estudo da Hutukara.

Precisamos agir para estancar e sanear a crise que está ferindo de morte umas das principais comunidades tradicionais do nosso país.

Nesse sentido, em prol da construção de soluções para a atual crise humanitária Yanomami, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 28 de fevereiro de 2023.

Senadora **ELIZIANE GAMA**
Vice-Presidente da CTEYANOMAMI



SF/23197.02704-85



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 15, de 2022, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/23197.02705-85, de autoria da Senadora Eliziane Gama.

Sala das Sessões, 1º de março de 2023.

Senador Humberto Costa



SF/23270.90657-46 (LexEdit)